

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO-I

Florianopolis, 16 de Março de 1934

NUMERO-14

GOVÉRNO DO ESTADO RECONSTRUÇÃO INICIADA

DECRETO N. 14

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

ART. 1º—A Inspetoria de Estradas de Rodagem e de Minas passará a ser denominada Diretoria de Estradas de Rodagem.

Parágrafo unico—Todo o serviço de minas passará a ser dirigido pela Diretoria de Terras e Colonização.

ART. 2º—O pessoal da Diretoria será o seguinte, com os vencimentos anuais constantes da lei orçamentaria:

- 1 Engenheiro-Diretor
- 5 Engenheiros-Inspetores
- 1 Auxiliar-Técnico
- 1 Desenhista
- 1 Escriturário
- 1 Almoxarife
- 1 Datilógrafa
- 1 Continuo
- 1 Servente
- 1 Chauffeur

Parágrafo unico—Por designação do govérno, quatro dos engenheiros-inspetores exercerão os cargos de Residentes e um o de Chefe da Secção Técnica.

Sumário

Interventoria Federal
Decretos

Resoluções
Portarias
Secretaria do Interior e Justiça
Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeitura Municipal
Expediente

Superior Tribunal de Justiça
Editais diversos

ART. 3º—Continua em vigor o Regulamento baixado com o Decreto n. 15, de 26 de fevereiro de 1927, revogadas as disposições que contrariem o presente Decreto.

ART. 4º—Fica revogado o Decreto n. 42, de 30 de dezembro de 1933.

Palacio do Govérno em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann

DECRETO N. 15

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando que os serviços a cargo da Diretoria de Estradas de Rodagem exigem maior numero de engenheiros-inspetores, fiscais e chauffeurs, em face do desenvolvimento da rede de viação de que trata o decreto n.º 19, de 15 de setembro de 1933,

DECRETA:

Artigo unico—Ficam creados no quadro dos funcionarios da Diretoria de Estradas de Rodagem, *ad-referendum* do Conselho Consultivo do Estado, mais dois lugares de engenheiros-inspetores, e, no quadro do pessoal contratado da mesma repartição, mais dez de fiscais e oito de chauffeurs, com direito aos vencimentos e vantagens iguais aos fixados nas sub-consignações ns. 361, 372, 373 e 374 do orçamento vigente.

Palacio do Govérno em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann

(Continúa na 2a. pagina)

Tesouro do Estado

Sub-Diretoria de Rendas

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 15 do corrente:

Do Estado: 42.803\$200
Fundo Escolar: 1.551\$100

Não fóra sentir bem nitida e concientemente a missão que se assinala, no presente momento nacional, aos administradores regionais, o atual govérno catarinense não se manteria, tão inabalavelmente, na serena posição em que lhe cumpre estar, a serviço da causa pública e sobrepondo-se aos tantos tropeços com que se fazem acidentados os roteiros administrativos, mormente em fases de borbulhantes paixões como a em que foi chamado o sr. cel. Aristiliano Ramos a governar o seu Estado.

Vindo, desde ha muitos anos, em meio mesmo de contundentes experiencias, estudando os nossos mais importantes problemas e as maiores necessidades de ordem geral, — tão evidentes hoje como em todos os tempos — o atual delegado do Govérno Provisorio não olvida os compromissos que todo administrador honesto assume para com o seu povo e para com a propria consciência, quando dele se fazem depender as soluções reclamadas pelas legítimas aspirações populares.

Não ha como evitar, é certo, que a ignorância de uns e a má-fé de muitos porie em interpretar errada ou malevolamente os atos e as mais inequívocas intenções do govérno. Para justificar essa circunstância inevitavel basta considerar na impossibilidade de amortecer emoções, deflagradas, quase sempre, em campanhas de difamação, deselegantes e intempestivas em face do patriotismo que se exige, agora, de cada um dos filhos do Brasil que não sejam traidores.

Apesar, porém, dessa inelutavel fatalidade a que não é possivel tambem fugir, a administração catarinense não descontinua a atuação nobilitante, que, mais do que qualquer defesa escrita ou falada, lhe ha-de atrair, como já vai acontecendo, aquela real admiração e aquela verdadeira amizade, que de ha longos anos o povo não podia sentir pelos seus governantes, levando-o essa impossibilidade a in-

vocar, com explicavel saudade, não raro, figuras do para sempre extinto imperio brasileiro.

Uma serie de importantissimas realizações ha-de marcar, indelevelmente, na história da vida administrativa de Santa Catarina, a passagem do atual governante, figura que se está impondo, á força dessa atividade construtora, á estima popular. Passada a fase em que fóra mister destruir para que se não compromettesse a segurança da reconstrução com o aproveitamento de bases viciadas, é chegado o tempo de edificar: vai-se dar inicio, pois, á tarefa reconstrutora, em que, estejamos certos, Santa Catarina se saberá pôr á altura dum exemplo. Para tanto, não faltam á sua atual direção energia, boa vontade, honestidade e até esse espirito de sacrificio com que os homens de govérno, não dando vulneráveis faces á censura dos homens-de-bem, se tornam impermeáveis ás descortesias e ás criticas infundadas de quantos não se conformaram ainda com os indesviáveis imperativos da nossa propria evolução social e politica.

PALACIO DO GOVERNO

Estiveram ontem no Palacio do Govérno, em conferencia com o sr. Cel. Interventor Federal, os srs. dr. Pedro Cominesi, medico; Jorge Zipperer, industrial, residentes em São Bento e Eduardo Virmond, prefeito do referido municipio; cap. Mario Godinho, comte da Base de Aviação Naval; cap. Martins dos Santos, prefeito de Blumenau; prof. Luis Trindade, diretor da Instrução Pública; dr. Raul Bastos, diretor de Estradas de Rodagem e dr. José Born, diretor de Terras e Colonização.

O sr. cap. Ernesto Nunes, assistente militar do sr. Interventor Federal, em nome de S. Excia., apresentou cumprimentos aos srs. des. Heraclito Carneiro Ribeiro e drs. Vasco Henrique Avila e Henrique Fontes, por motivo da passagem, ontem, de seus natalícios,

Governo do Estado

(Continuação da 1ª. página)

DECRETO N. 16

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista as despesas resultantes do aumento de funcionarios no quadro da Diretoria de Estradas de Rôgem, a que se refere o decreto n. 15, desta data,

DECRETA:

Artigo unico—Ficam abertos ás sub-consignações abaixo discriminadas, do § 6, art. 3, do orçamento vigente, os seguintes creditos suplementares:

Sub - consignação n. 361—Vencimentos de tres engenheiros-inspetores, etc. 16:150\$000

Sub - consignação n. 372—Gratificação a sete fiscais, etc. 47:500\$000

Sub - consignação n. 373—Para transportar a seis fiscais, etc. 5:700\$000

Sub - consignação n. 374—Gratificação a oito chauffeurs, etc. 17:480\$000

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann

DECRETO N. 544

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, CONSIDERANDO que a Prefeitura de Campos Novos oferece ao Estado um prédio para o funcionamento de um Grupo Escolar;

CONSIDERANDO que ha necessidade de melhorar o ensino da referida Vila,

DECRETA:

Artico 1º—Fica creado um Grupo Escolar de 2a. classe na Vila de Campos Novos, que terá a denominação de Grupo Escolar Gustavo Richard.

Artigo 2º—O Grupo Escolar funcionará com quatro classes.

Artigo 3º—As despesas com a manutenção do Grupo Escolar correrão no corrente ano por conta dos saldos verificados no § 9 do art. 2 do orçamento em vigor.

Artigo 4º—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianopolis, 14 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

DECRETO N. 546

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Publica, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Artigo 1º—Fica transferida para o lugar Negra Chica a escola mixta de Tres Barras, ambas no municipio de Tijucas.

Artigo 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.356

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Maria Paula da Silva, do cargo de adjunta do Grupo Escolar Professora Ana Cidade, da cidade de Canoinhas.

Palacio do Governo em Florianopolis, 6 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 3.360

O Coronel Aristiliano Ra-

Expediente do exmo. sr. Cel. Interventor Federal

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Mês de Março

Dia 14

Alfredo Magno da Silva Porto, Escrivão Distrital de Santo Amaro.

Deferido, de acordo com a informação do Tesouro.

Pedro Tomaz Sobrinho, Delegado de Polícia de Tubarão. Reconheço a dívida, nos termos da informação.

Francisco Alves Fagundes — Inscreva-se como dívida passiva do Estado, para pagamento oportuno.

mos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

nomear a complementarista Maria Paula da Silva, para exercer o cargo de professora da escola mixta de Fartura, no municipio de Canoinhas, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 6 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann

RETIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 1934

Codigo de Contabilidade do Estado—Artigo 19

RECEITA	E F E T I V A		DESPESA	E F E T I V A	
	Efetiva	Não efetiva		Efetiva	Não efetiva
Previsão anterior (Decreto n. 13, de 13-3-1934)	20.955.000\$	45.000\$000	Previsão anterior (Decreto n. 13, de 13-3-1934)	19.695.751\$400	1.492.739\$700
			DECRETO N. 16, de 15/3/1934		
			Credito suplementar ao § 6 «Diretoria de Estradas de Rodagem», do art. 3º do orçamento vigente e para reforço das sub-consignações abaixo, de conformidade com o presente Decreto, a saber:		
			N. 361—Vencimentos de tres Engenheiros inspetores, a 16:150\$000		
			N. 372—Gratificação a sete fiscais, etc. 47:500\$000		
			N. 373—Para transporte a seis fiscais, etc. 5:700\$000		
			N. 374—Gratificação a oito chauffeurs, etc. 17:480\$000		
	20.955.000\$	45.000\$000		86:830\$000	
				19.782.581\$400	1.492.739\$700

RESULTADO ECONOMICO PREVISTO

Receita Efetiva 20.955.000\$000
 Despesa Efetiva 19.782.581\$400
 Diferença 1.172.418\$600

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de Março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
 José da Costa Moellmann

Governo do Estado

(Continuação da 2a. pagina)

RESOLUÇÃO N. 3.388

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

nomear a normalista Carlota Vieira Dutra, para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar «Conselheiro Mafra» e da Escola Complementar anexa, da cidade de Joinville, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n.º 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.389

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça, conforme os dispositivos do Decreto n.º 535, de 5 do corrente,

RESOLVE:

remover a professora Maria Lígia Guedes, da escola feminina de Imbituba, no município da Laguna, para o Grupo Escolar Jeronimo Coelho, da cidade da Laguna.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.390

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça, conforme os dispositivos do Decreto n.º 535, de 5 do corrente,

RESOLVE:

remover a professora Olga Horn, da escola masculina de Imbituba, para a mixta de Campo de Fôra, ambas no município da Laguna.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.391

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela

Diretoria da Instrução, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça, conforme os dispositivos do Decreto n.º 535, de 5 do corrente,

RESOLVE:

Remover a professora Maria José Lebarbenchon Lemos, da escola feminina de Pedras Grandes, no município de Tubarão, para a masculina de Imbituba, no município de Laguna.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.392

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

Nomear a complementarista Tomasia de Oliveira e Silva, para exercer o cargo de professora da escola feminina de Imbituba, no município de Laguna, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n.º 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.393

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 3a. circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

Exonerar Diva Eugénia de Oliveira, da Escola Complementar anexa ao Grupo Escolar «Professor Balduino Cardoso», da cidade de Pôrto União.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.394

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 3a. circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

remover Diva Eugénia de

Oliveira, do Grupo Escolar «Professor Balduino Cardoso», para a Escola Complementar anexa, da cidade de Pôrto União.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.412

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Eugénio Davet Schneider do cargo de Prefeito Municipal de Rio do Sul e designar o Secretario daquela Prefeitura Aristides Mélo, para responder pelo expediente da mesma.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de Março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.413

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com o disposto no art. 3º do Decreto n.º 460, de 11 de janeiro do corrente ano,

RESOLVE:

nomear Eugénio Davet Schneider para a serventia vitalicia do officio de Escrivão do Crime, Civil e Commercial e Feitos da Fazenda da Comarca de Rio do Sul.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.414

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com o disposto no paragrafo único do art. 2º do Decreto n.º 322, de 27 de janeiro de 1933,

RESOLVE:

nomear José Escalabrini Finardi para exercer as funções de Ajudante do Escrivão do Crime, Civil e Commercial e Feitos da Fazenda da Comarca de Rio do Sul, de cujos officios é serventuario vitalicio Eugénio Davet Schneider.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

PORTARIA N. 54

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta

Diversas noticias

Ao delegado fiscal em Santa Catarina, o sr. Ministro da Fazenda declarou, em referencia ao requerimento em que os segundos escripturarios da Delegacia Fiscal em Santa Catarina, Tico Brahe Fernandes e Honorio Ribeiro Dantas, pedem a abertura de concurso, de 2ª. entrancia, para provimento de empregos de 2ª. entrancia, que os requerentes devem aguardar outra oportunidade, porque, além de ser muito pequeno o numero de funcionarios da referida repartição que podem prestar, agora o aludido concurso, não completaram eles ainda o intersticio legal indispensavel para o acesso a cargo de 2ª. entrancia.

Por conveniencia absoluta do serviço, foi classificado o 1º. tenente Carlos Pacheco d'Avila, na 3ª. B. I. A. C. (Forte Marechal Moura) Florianopolis.

O Consulado do Brasil em Galveston comunica que o sr. Clement d'Albergo, residente em Galveston, Avenue G., nº. 1311, deseja a representação, para todo o Estado de Texas, de casas brasileiras exportadoras de café, côco, cacáu, castanhas do Pará, mate e fibras.

Seria conveniente que os interessados se dirigissem directamente ao referido senhor, enviando-lhe amostras dos artigos mencionados, preços e condições de pagamento. O sr. Clement d'Albergo dá como referencia comercial o «The First National Bank of Galveston, Texas».

Reassumi, ontem, o Comando da 5a. Região Militar o general João Gomes Ribeiro Filho, que se encontrava no gozo de férias, no Rio de Janeiro.

feita pelo inspetor escolar da 3a. circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

Designa a normalista Azizi Yared para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar «Prof. Balduino Cardoso», da cidade de Pôrto União, percebendo a gratificação mensal de duzentos e noventa mil réis (290\$000).

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 14 de março de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira

Tesouro do Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianopolis

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 15 de março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 14		587:993\$700
Receita Orçamentaria		
Selo por desconto	134\$400	
Indenizações	338\$500	
Taxa s/gasolina	1:577\$500	
Taxa judiciaria, etc.	8:800\$000	10:850\$400
Despesa Orçamentaria		
Secretaria do Interior	27\$900	
Secretaria da Fazenda	60\$000	87\$900
Banco do Brasil		
Retiradas feitas pelos cheques ns. 684.952 e 684.953		166:823\$400
Montepio		
Diversos descontos de s/c.	136\$000	
Depositos de diversas origens		
Irmãos Coelho de Souza, Ltda.	13:150\$000	
	<u>779:041\$400</u>	

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria		
SECRETARIA DO INTERIOR		
Vencimentos pagos em cheques, n/data	2:925\$900	
Guilherme Knaben: de diligencias policiais em Santo Amaro	200\$000	
Carlos Leyendecker: fornecimentos feitos á Penitenciaria	228\$100	
Empresa Auto-Viação Catarinense: passagens e transportes p/c. do Estado	2:020\$000	5:374\$000
SECRETARIA DA FAZENDA		
João Cascaes: fornecimentos feitos á Diretoria de Higiene	173\$000	
M. L. Fernandes: fornecimentos diversos para repartições publicas	2:091\$000	
Empresa Auto-Viação Catarinense: passagens e transportes p/c do Estado	205\$000	
Creditos especiais		
Dulcinea Machado: s/credito inscrito	512\$100	
Dr. Artur Ferreira da Costa: idem, idem	1:579\$400	
Irmãos Coelho de Souza Ltda.: idem, idem	112:708\$700	
Juvelino Matos: idem, idem	84\$800	
Demostenes Bornhausen: idem, idem	54:114\$700	
Ernesto Meyer: idem, idem	228\$000	171:696\$700
Repartições Fiscais, e/saldos		
Coletoria de Passo dos Indios: supriemento feito por intermedio da Carlos Hoepeke S. A.	7:200\$000	
Dispendido com a respectiva remessa Montepio	6\$200	7:206\$200
Pensões, conforme cheques	33\$300	
Saldo na tesouraria para o dia 16	594:731\$200	
	<u>779:041\$400</u>	

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Para Depositos de Diversas Origens		248:144\$144
Para Fundo Escolar		254\$950
Para Fundo do Serviço de Estatistica		3:615\$700
Para Montepio:		
Total	482:149\$100	
Menos depositado nos Bancos em c/c. diréttas	414:804\$300	67:344\$800
Para compromissos externos		13:925:484\$200
Para despesas ordinarias do Estado		325:371\$606
	<u>14:570:215\$400</u>	

Euclides Gentil
Encarregado do Contrôlo

VISTO
Luiz Mello
Contador

Lino Soncini
Tesoureiro

Movimento da Tesouraria, no dia 15 de março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 14 (em caixa)		25:661\$614
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Renda Tributaria		
Imposto de Industria e Profissão	2:020\$000	
Imposto sobre gado abatido	114\$500	
Imposto de ambulantes	180\$000	
Imposto sobre veículos	50\$000	
Imposto de publicidade	90\$000	
Imposto de constr. e reconstrução	11\$000	
Aferição de pesos e medidas	178\$000	
Emolumentos e averbações	34\$000	
Taxa sanitaria	408\$000	
Taxa de expediente	6\$000	3:091\$500
Renda Patrimonial		
Laudemios	50\$000	
Rendas dos cemiterios	10\$000	
Aluguis de compartimentos	750\$000	
Pescado	20\$000	
Taboleiros	120\$000	950\$000
Renda Eventual		
Cobrança da divida ativa	39\$000	
Multas por móra de pagamento	5\$000	
Taxa de numeração	8\$000	52\$000
Recetta com applic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		309\$150
		<u>30:064\$264</u>

PAGAMENTOS

DESPEsa ORÇAMENTARIA

Maria das Dóres, Jaime e Erminio Cardoso: pela venda de uma chacara com casa na estrada de Itacorobi, para aumento do cemiterio publico		6:000\$000
Folha da turma encarregada da conservação da estrada Cordeiro, em Alto Ribeirão, 1ª quinzena março		193\$500
		<u>23:870\$764</u>
		<u>30:064\$264</u>

BALANÇO

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

— Disponível —

Em caixa		23:870\$764
No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 1	18:261\$100	
" " 2	2:194\$830	20:455\$930
		<u>44:326\$694</u>

— Serviço de juros de apolices —

No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atrazo até 1931)	15:284\$441	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atrazo de 1932)	697\$000	15:981\$441

— Cauções —

No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)		5:760\$000
		<u>66:068\$135</u>

Prefeitura de Florianopolis, 15 de março de 1934.

Leonidas de S. Medeiros

Tesoureiro

O. P. Machado

Chefe da Secção de Contabilidade

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL

ATA DA SESSÃO ORDINARIA
EM 10—3—1934

Aos dez dias do mês de março de 1934, às 14 horas, presentes os Excelentísimos Senhores Desembargadores Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, Presidente, João da Silva Medeiros Filho, Heraclito Carneiro Ribeiro, Doutores Adalberto Belizario Ramos, Henrique da Silva Fontes e Pedro de Moura Ferro, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina. Aberta a sessão e lida a ata da anterior foi a mesma aprovada. Pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, foi lido o seguinte expediente: — Ofício do Presidente do Tribunal Regional do Estado do Amazonas, enviando a este Tribunal o relatório dos serviços daquele Tribunal, referente ao ano de 1933; ofício do mesmo Presidente, acusando e agradecendo a comunicação feita por este Tribunal, da posse do seu atual Presidente; ofício do Juiz de Direito da 2ª. vara da comarca da Capital, comunicando ter sido concedida suspensão condicional da pena que lhes foram impostas por sentença de 23 de fevereiro findo aos réos José Francisco de Matos e Manoel Olímpio Gonçalves; ofício do Secretário do Interior e Justiça do Estado, juntando copia do Decreto 528, de 7 do corrente, dividindo em dois o atual tabelionato do Público Judicial e notas e oficial do Registro de Imóveis e dos protestos em geral, da comarca de Araranguá; ofício do mesmo senhor Secretário, juntando copias dos decretos 526, 527, 528 e 529, datados de 28 de fevereiro p. findo; os dois primeiros elevando á categoria de município, com as denominações de Timbó e Indayal, os distritos de Benedito Timbó e Indayal, e os dois ultimos creando as comarcas de Dalbergia e Indayal, cujos territórios foram desmembrados do município de Blumenau; ofício do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gustavo de Toledo Piza, comunicando ter sido eleito, em sessão de 1º de dezembro de 1933, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado; ofício do mesmo, comunicando ter o Tribunal concedido, conforme requereu, ao Dr. Maurilo da Costa Coimbra, Juiz de Direito da comarca de Palhoça, 60 (sessenta) dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde; um requerimento do dr. Maurilo da Costa Coimbra pedindo 60 (sessen-

ta) dias de licença: submetido a apreciação do Tribunal foi a mesma concedida. Distribuição: — Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador João da Silva Medeiros Filho, o processo nº 221 da 10ª. zona. Nada havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, e eu, Alfredo de Freitas Guimarães lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Secretaria do Interior e
Justiça

EXPEDIENTE

Mês de Março

Dia 14

José Caruso Macdonald, Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis de Urusanga.

Junte atestado medico e faça a remessa do selo para a portaria respectiva.

João Ricardo Schuldt — Revalide por verba o selo da fatura inclusa.

Alcides Rebelo — Remeta-se ao Comandante Geral da Força Pública.

Eduardo Santos — Remeta-se ao Tesouro.

Empresa Sul Brasileira de Electricidade S. A. Joinville, 7 requerimentos.

Remeta-se ao Tesouro.

Fernando Porfirio Vieira, Carcereiro da Cadeia Pública de S. José.

Devolva-se ao Tesouro.

Carlos Hæpcke S. A. — Remeta-se ao Tesouro.

Francisco Manoel de Souza, Escrivão Distrital de Palhoça. Idem.

Alvim do Amaral e Silva, Delegado de Polícia de Imarui. Idem.

Salviano Dias Gonçalves — Remeta-se ao Sr. Diretor da Penitenciaria.

Prefeitura Municipal de Blumenau

Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de Fevereiro de 1934

Receita Orçamentaria

1—Renda Tributaria		
Imposto sobre veículos e placas	52:938\$000	
Licenças diversas	520\$000	
Emolumentos	295\$000	
Imposto de gado abatido	531\$800	
Remoção de lixo	24\$000	54:308\$800
3—Renda Eventual		
Multas por infração	30\$000	
Multas por mora de pagamento	102\$950	
Cobrança da dívida ativa	819\$720	
Rendas diversas	81\$500	1:034\$170
DEPOSITOS		
Custas judiciais	5\$750	
Hospital Municipal	309\$000	314\$750
DESPESA ORÇAMENTARIA		
Iluminação pública	15\$000	
Materiais	3:969\$000	3:984\$000
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Banco N. do Comercio e/ponte Indaial		275\$000
		59:916\$770
		13:835\$062
		<u>73:751\$796</u>
		Saldo anterior

Despesa Orçamentaria

1—Administração e Fiscalização		
Vencimentos dos funcionarios	2:983\$300	
Material de expediente	279\$900	
Publicações e telegramas	244\$000	3:507\$200
2—Divida Passiva		
Divida flutuante		2:958\$500
3—Instrução Pública		
Professorado e auxilio ás escolas	432\$000	
Aplicação do auxilio estadual	282\$000	
Material escolar	42\$000	756\$000
4—Higiene e Assistencia Pública		
Remuneração ao Medico Municipal	500\$000	
Auxilio ao Hospital Municipal	1:545\$900	
Combate ás epidemias	280\$800	
Socorros públicos	31\$600	
Enterramento de indigentes	42\$000	2:400\$300
5—Agricultura e Pecuaria		
Combate ás epizootias de gado	58\$000	
Auxilios diversos	52\$100	110\$100
6—Despesas Policiais e Judiciais		
Inspetoria de veículos	105\$000	
Vencimentos do carcereiro	150\$000	
Condução de presos	13\$800	268\$800
8—Obras Públicas		
Conservações e construções	8:829\$150	
Materiais	9:225\$990	18:055\$140
11—Despesas Eventuais		
Despesas imprevistas		317\$800
DEPOSITOS		
Juros de apolices e/ponte Indaial	275\$000	
Aluguel de casa escolar relativo ao ano de 1931	72\$000	347\$000
		28:720\$840
		45:030\$956
		<u>73:751\$796</u>
		Balanco de contas

Blumenau, 28 de Fevereiro de 1934.

Germano Beduschi
GUARDA-LIVROS

Alfredo Kaestner
TESOUREIRO

VISTO
Antonio Martins Santos
PREFEITO

Todos os livros e documentos relativos ao presente balancete estão na Prefeitura Municipal, á disposição de quem os queira examinar.

Serviço de Expansão Agrícola e Pastoril

Fazenda Modelo "Assis Brasil"

BOLETIM DOS SERVIÇOS REALIZADOS EM
FEVEREIRO DE 1934

No. de ordem	SERVIÇOS REALIZADOS	TOTAL
1	Limpeza dos estabulos e tratamento dos animais	280\$000
2	Auxílio aos estabulos, poeilgas e vigilancia	140\$000
3	Limpeza dos aviario e coelheira	30\$000
4	Aradura e gradagem	66\$310
5	Derrubada da mata	129\$162
6	Capinação do canavial	171\$742
7	Diversos serviços	180\$000
8	Corte e enfardamento de feno	16\$642
9	Limpeza de pasto	56\$842
10	Trabalhos no jardim	42\$352
11	Serviço de condução	69\$654
12	Limpeza geral	82\$130
13	Capinação e limpeza de ruas	83\$294
14	Trabalhos na orta	87\$604
15	Capinação da parcela do aipim	16\$000
16	Capinação e limpeza dos viveiros	8\$000
17	Capinação da parcela de alfafa	55\$426
18	Trabalhos na sementeira	6\$542
19	Reconstrução de cercas	102\$884
20	Raparos nos predios da Fazenda	38\$508
21	Capinação na parcela de batatas	44\$308
22	Serviço de drenagem	16\$000
SOMA RS.		1.723\$400

VISTO

Fazenda Modelo da Trindade, em 1º. de Março de 1934.

Germano de Oliveira

Diretor

BOLETIM DOS SERVIÇOS REALIZADOS DURANTE O
MÊS DE FEVEREIRO DE 1934, NA FAZENDA
MODELO DE TUBARÃO

No. de ordem	SERVIÇOS REALIZADOS	TOTAL
1	Limpeza dos estabulos e tratamento dos animais	154\$000
2	Preparo de terra para plantação	4\$500
3	Capinação da parcela de Grohoma	3\$500
4	Colheita de Grohoma	5\$500
5	Transporte de animais	3\$000
6	Serviço de gradagem	3\$500
7	Capinação de feijão	32\$500
8	Preparo de terra para plantio de feijão	19\$500
9	Reforma dos estabulos	2\$500
10	Batedura de Grohoma	17\$000
11	Pintura da aranha	1\$500
12	Serviço de aradura	154\$000
13	Transpote de feno	2\$000
14	Roçagem de pasto	9\$000
15	Diversos serviços	270\$000
SOMA RS.		682\$000

SECRETARIA DA FAZENDA, VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA EDITAL

Pagamento da dívida flutuante interna

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario de Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Tesouro pagará, a partir de hoje, o debito do Estado devidamente registrado em dívida flutuante interna (dividas de exercicios findos e «restos a pagar»), sendo que o pagamento das dividas superiores a um conto de réis (1.000\$000) só será efetuado mediante apresentação ao Tesouro, por parte do credor, de certidão de que nada deve á Fazenda Estadual, passada pela repartição competente do lugar onde o mesmo residir.

De ordem, ainda, do mesmo titular, aviso aos interessados que os debitos do Estado, resultantes de contratos anteriores e a serem liquidados em terras devolutas, poderão ser pagos em terras ou em moeda corrente do país depois da revisão do respectivo processo, o que deve ser requerido ao exmo. sr. Interventor Federal.

Secção de Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 15 de março de 1934.

No impedimento da Chefe da Secção.

Adalgisa Bonnassis
Escrituraria-datilógrafa

Diretoria da Instrução Pública

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo a professora Ana da Graça Ferreira, da escola mixta de São João do Palmital, no municipio de São Francisco, a reassumir o seu cargo, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 9 do corrente, sob pena de ser exonerada, por abandono, de acôrdo com o art. 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianopolis, 10 de março de 1934.

Roberto Moritz
SUB-DIRETOR

16ª. INSPETORIA REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO EM SANTA CATARINA

Trabalho em Bancos e casas bancarias

A Inspetoria Regional do Trabalho no Estado de Sta. Catarina, afim de esclarecer duvidas futuras, informa que as prorrogações de que trata o art. 13 do Dec. 23.322, de 3 de novembro de 1933, que regula o trabalho em Bancos e casas bancarias, em suas alíneas A e B, são referentes ao «estabelecimento» e NÃO aos empregados respectivos.

Assim, não serão computadas essas prorrogações apenas com relação aos empregados que funcionarem e sim relativamente ao ESTABELECIMENTO que prorrogar o trabalho com UM ou MAIS empregados.

EDITAL de

1a. praça com o prazo de dez dias

Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianopolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber aos queo presente edital de primeira praça, com o prazo de 10 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia vinte (20) do corrente, ás 11 horas, na frente do Palacio da Justiça, á Praça Pereira Oliveira, o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de quatro contos de réis (4.000\$000), o seguinte:

— Um auto caminhão, nº 247, marca Whippet, motor com seis cilindros, com acomodações para vinte pessoas, em regular estado de conservação, funcionando regularmente, com todos os seus pertences. Esse movel foi penhorado a Tertuliano Antonio Lobo na ação executiva que lhe move The Texas Company (South America Ltd.) E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos dez dias do mês de Março do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Hygino Luiz Gonzaga Escrevão, o subscrevi. (assinado) Alfredo von Trompowsky. Selo final.

Está conforme O Escrevão
Higino Luiz Gonzaga

Ministério da Guerra

5a. Região Militar.
Serviço de Engenharia.
Escritório de Obras em Santa Catarina.

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do snr. Gen. Comandante da 5a. Região Militar, previno aos interessados que se acha aberta a inscrição para a concorrência administrativa que se realizará no dia 29 de Março, sob a presidência do snr. Ten. Cel. Cmt. da Guarnição de Florianópolis, para a execução dos seguintes serviços do pavilhão A (Administração) do novo quartel para o 14.º B. C., no terreno sito à Rua Dr. Nerêu Ramos, Distrito de João Pessoa, Município de São José:

- I—Estrutura em concreto armado;
- II—Concreto simples;
- III—Alvenarias;
- IV—Revestimentos (embaços e rebócos) das paredes;
- V—Revestimento liso dos passeios;

VI—Isolamento e impermeabilização do terraço superior, serviços estes que para o fim da presente concorrência constituem um único bloco de trabalhos reunidos sob a denominação genérica de: **Serviço do Pedreiro**, e serão executados de acordo com as condições contratuais, especificações e plantas fornecidas pelo Serviço de Engenharia.

Os concorrentes apresentarão os documentos de idoneidade, anexos à petição de inscrição, até a ante véspera do dia marcado para a concorrência, além do recibo do depósito da caução de dois contos de réis... (2:000\$000), feita no Escritório de Obras do Serviço de Engenharia, para garantia da manutenção do preço, e condições oferecidas.

O Governo reserva-se desde já o direito de anular a presente concorrência se assim julgar conveniente, bem como de não aceitar qualquer proposta que não esteja de acordo com o edital, com as condições contratuais, com as especificações, ou com as disposições do Código de Contabilidade, sem indenizações de prejuízos.

A reunião para recebimento e abertura das propostas será no dia 29 de Março de 1934, às 14 horas, no Escritório de Obras do Serviço de Engenharia da 5a. Região Militar, após o exame da idoneidade dos inscritos cujo critério é reservado ao Governo.

As copias das plantas, das condições contratuais e das especificações se acham à disposição dos interessados no Es-

Universidade do Rio de Janeiro

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro
EDITAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DESTA UNIVERSIDADE

De ordem do sr. professor dr. Eduardo Rabelo, diretor, em exercício, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, e nos termos da resolução do Conselho Universitário, aprovada em sessão realizada no corrente mês, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 1.º do próximo mês de Fevereiro, as inscrições para o concurso de professor catedrático de Metalurgia e química aplicadas da Faculdade de Odontologia desta Universidade, de acordo com as disposições do Regulamento da Faculdade, aprovado pelo Dec. n. 20.865, de 28 de Dezembro de 1931.

Para a inscrição no concurso de professor catedrático o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

- a)—Diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- b)—Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- c)—Prova de sanidade e de idoneidade moral;
- d)—Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- e)—Prova de ser docente livre ou ter concluído o curso de Odontologia pelo menos seis anos antes;
- f) Recibo do pagamento da taxa de trezentos réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

- a)—Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;
- b)—Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais, ou que revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor;

Escritório de Obras do Serviço de Engenharia Regional.

Florianópolis, 14 de Março de 1934.

Carlos Berenhauser Junior
1.º Ten. Enc. das Obras do 14.º B. C.

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL

O Desembargador Gustavo de Toledo Piza, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem que, segundo o disposto no artigo 30 do Decreto n. 157 de 1931, fica aberto pelo prazo de 30 dias o concurso para o preenchimento do cargo do Juiz de Direito da comarca de CURITIBANOS.

Os concorrentes a essa comarca deverão instruir os seus requerimentos com documentos que proveem os requisitos seguintes: — 1) — ser formado em direito por Faculdade oficial ou devidamente reconhecida; 2) — ter um ano, pelos menos, de efetivo exercício de promotoria pública ou advocacia no Estado; 3) — ter a necessária idoneidade moral. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa oficial.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, **Euclides Jorge da Cunha**, Secretário, o lavrei.

Gustavo de Toledo Piza
Confere

O Secretário:
Euclides Jorge da Cunha
8—1

c)—Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d)—Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

Diretoria da Instrução Pública

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, Intimo as professoras Hermelina da Silva Matos, de Rio Novo, no município de Orleans; Hervina da Silva Matos de Brusque do Sul, no município de Orleans; e Celestina Fortunato de Bem, adjunta da escola mixta de Ribeirão Grande, no município da Laguna, a reassumirem os seus cargos, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar do dia 15 do corrente mês, sob pena de serem exoneradas, por abandono, de acordo com o art. 6, da lei n. 1.283, de 15 de dezembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 16 de março de 1934.

(a.) **Roberto Moritz**
SUB-DIRETOR

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

- a)—Prova escrita;
- b)—Prova prática ou experimental;
- c) Prova didática.

Os candidatos já inscritos poderão confirmar a sua inscrição independente de novas exigências.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1934.

(a) **Martinho Lima Guimarães**
Secretário

Secção Comercial

Banco de Credito Popular e Agrícola de Santa Catarina

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

CONVITE

O Conselho Diretor do Banco de Credito Popular e Agrícola de Santa Catarina, de acordo com o art. 23 de seus estatutos, convida os srs. acionistas desse Banco para a sessão de Assembléa Geral Ordinaria a realizar-se em sua sede à Rua Trajano n. 16, às 14 horas do dia 26 de Março corrente, afim de tratar-se do seguinte:

- a) aprovação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
 - b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
 - c) renovação do terço dos vogais do Conselho Deliberativo
- Florianópolis, 12 de março de 1934.

EDITAIS DIVERSOS

Tesouro do Estado

Imposto sobre movimento comercial e industrial

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao 1. trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer seus pagamentos, poderão fazê-lo nos meses de Abril e Maio, respectivamente com as multas de 10 e 20 o/o.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia

1. Escriurario.

Taxas d'agua e esgotos

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança das taxas acima, relativas ao 1. trimestre do corrente ano.

Os coletados que deixarem de satisfazer suas prestações, poderão fazê-lo no mês de Abril, com a multa de 10 o/o, e no mês de Maio com a de 20 o/o.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia

1. Escriurario.

Prefeitura do Município de Florianópolis

Pintura de casas

Pelo presente intimo o Ministro da Ordem 3a. da Penitencia a mandar pintar ou cair a Igreja de São Francisco, sita á Rua Deodoro, para cujo inicio lhe fica marcado, de ordem o rs. Prefeito Municipal, o prazo de 15 dias.

Os proprietarios de predios sitos ás ruas Pedro Soares e Argentina ficam intimados, no prazo supra declarado, a pintarem os respectivos predios.

Sub-Secção de Obras Publicas da Prefeitura do Município de Florianópolis, 3 de março de 1934. **Raimundo Rothsahl**
Eng. ajud. da Secção de O. publicas.

Diretoria de Terras e Colonização

De ordem do sr. engenheiro Diretor, faço publico aos interessados que durante o mês de março p. vindouro, será efetuada a cobrança dos fóros dos terrenos do Patrimonio do Estado, situado nas Caldas do Cubatão, distrito de Santo Amaro, município da Palhoça. O pagamento deverá ser feito na Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, com guias expedidas por esta Diretoria.

E para que não se alegue ignorancia, lavrei o presente do qual extrai copias para publicação no jornal oficial e afixação nos lugares mais publicos do município de Palhoça.

Diretoria de Terras e Colonização, em 20 de Fevereiro de 1934.

No impedimento do Enc. do Expediente.

Virgilio Gualberto
Escriurario

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL

O Desembargador Gustavo de Toledo Piza, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, achando-se vagas as comarcas de DALBERGIA e INDAIAL, recentemente creadas, fica de conformidade com os Decretos ns. 170 de 1931 e 345 de 26 de abril de 1933, marcado aos juizes que as quiserem o prazo de OITO dias para requererem suas remoções para essas comarcas.

O pedido póde ser feito por telegrama.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa oficial.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 10 dias do mês de março do ano de 1934. Eu, **Euclides Jorge da Cunha**, Secretario, o lavrei.

Gustavo de Toledo Piza
Confere.

O SECRETARIO:
Euclides Jorge da Cunha
3-2

Diretoria de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 5º DISTRICTO

Séde em Mafra

EDITAL N. 14—PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a petição requerendo terras no município de Joinvile, cujo numero, nome do requerente área, situação e confrontações vão abaixo mencionadas, se acha nesta Inspeoria com vistas aos oponentes e interessados durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestação será a dita petição encaminhada á Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Sr. Coronel Interventor.

Município de Joinvile

2349/33. Prefeitura Municipal de Joinvile, requer as terras devolutas que se acham no lugar denominado «Quiriri», confrontando ao Norte com terras de Cesar Pereira de Souza, ao Sul com terras da Empresa Dominio de Dona Francisca, a Leste com terras de Miguel Arcangelo da Rocha e a Oeste com terras dos herdeiros de Horacio de Lima.

E para que ninguém alegue ignorancia, depois de ter lavrado o presente em livro proprio, extrai diversas copias para serem publicadas pela Imprensa Oficial em Florianópolis e afixadas nos lugares mais publicos do município de Joinvile.

Inspeoria do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 5 de Março de 1934.

Hugo Mund
Inspeior

Diretoria de Higiene do Estado

De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene do Estado, faço publico que esta Diretoria dispõe de vacina anti-tífica injetavel e por via oral, podendo os interessados procurá-la nas horas de expediente em Florianópolis, 10 de fevereiro de 1934.

Artur da Gama L. d'Eça

Prefeitura do Município de Florianópolis

EDITAL

Testadas de terrenos

Aviso aos proprietarios abaixo-declarados que, de acordo com o artigo 4. da Lei Orçamentaria vigente, ficam lançados para o pagamento do imposto de Rs. \$200 por metro linear de testada de terrenos, que não foi limpa na época determinada pelas Posturas e Leis municipais:

DISTRITO DE TRINDADE

Antonio Manoel Machado, 53 ms. 10\$600.

Rita Francisca de Lacerda, 48 ms. 9\$600.

Ernesto Riggenbach, 110 ms. 22\$000.

Pedro Francisca Elias, 40 ms. 8\$000.

O presente imposto será pago no mês de agosto de cada ano.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 12 de março de 1934.

A. PHILIPPI
O Lançador

Força Pública

Auditoria do Conselho de Justiça

EDITAL

O Doutor José do Patrocínio Galloti, Auditor do Conselho de Justiça Militar da Força Pública do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber ao réo Antonio Lemos Corrêa que, pelo presente, é citado a comparecer, no dia 27 do corrente mês, ás 13 1/2 horas, na sala da Bibliotéca da Força Pública, para o fim de se ver julgar pelo crime por que responde perante o Conselho de Justiça Militar da Força Pública do Estado, como incurso nas penas do artigo 154 do Código Penal Militar, combinado com o paragrafo primeiro do artigo 14 do mesmo Código. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será publicado na forma da lei. Florianópolis, 6 de março de 1934. Eu, terceiro sargento Alvaro Augusto de Araujo e Silva, escrivão o datilografei e assino. Alvaro Augusto de Araujo e Silva, terceiro sargento escrivão.

(ass.) **José do Patrocínio Galloti**